

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 03 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Edição: n°576 Ano:003



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 18º (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA, foi colocado em discussão e votação. No momento da Discussão, o Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA fez objeção porque não constava na ata a pergunta que ele fez ao servidor público Sapatinho, no qual tinha perguntado se o Prefeito havia cortado as diárias dos motoristas que fazem transporte de doentes até Barretos, sendo que o referido servidor confirmou que "sim". Também, questionou que havia sido omitido da ata o que ele havia dito que não tinha "rabo preso" com a atual administração, que não depende de administração para trabalhar pela população. Após a discussão da ata foi colocado em Votação, sendo que o vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA votou contra a aprovação da ata. Os demais Vereadores votaram favoráveis à sua aprovação, ficando aprovado a ata da Sessão anterior. EXPEDIENTE DO DIA: O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia CORRESPONDÊNCIAS: Havias às correspondências, sendo às seguintes: Convite da CEI ARTE E VIDA para a festa Julina que se dará no dia 7 de julho/2023, às 18: 00 horas, nas dependências da própria Escola. Ofício nº 001/2023, subscrito pelo Presidente do Sindicato Rural CLÁUDIO PRADELLA, endereçado ao Presidente desta Casa KAIQUE FREIRE REIS, sendo o seguinte assunto: Uso da Tribuna na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, para o dia 27 de junho, para discutir a respeito da parceria entre a Câmara Municipal e o Sindicato Rural sobre a Agricultura Familiar. Convite para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Douradina por meio da Secretaria de Assistência Social em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social, cujo tema abordará: reconstrução do SUAS "O SUAS" que temos e o SUAS que queremos, que será realizado no dia 29 de junho de 2023, no centro de Atividades Múltiplas à Avenida Presidente Dutra nº 920, nesta Cidade, a partir das 8:00 horas. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a ORDEM DO DIA. Havia às seguintes matérias na PAUTA DO DIA como segue: Requerimento nº043/2023, de autoria do Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº044/2023, de autoria do Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 045/2023, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES Rua Domingos da Silva, 1250 - Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 - e-mail: cmdouradina@gmail.com

CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

Pag. 01/04 **DOURADINA - MS**



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 03 de Agosto de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°576



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

BARROQUIEL, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 046/2023, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 047/2023, de autoria do Vereador-Presidente KAIQUE FREIRE REIS, sendo aprovado em Plenário; Indicação nº 023/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovada em Plenário; Indicação nº 024/2024, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovada em Plenário; Indicação nº 025/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovada em Plenário. Foi colocado em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2023, de 13 de junho de 2023, de autoria dos Vereadores: Vereador-Presidente KAIQUE FREIRE REIS e do Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Agricultura Familiar no Município de Douradina, e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. Foi colocado em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2023, de 13 de junho de 2023, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL "Inclui no Calendário Oficial de eventos JUNHO VERDE, mês de conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente", sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. Foi colocado em Única Discussão e Votação o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2023, de autoria do vereador-Presidente, "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo", após às Discussões em Plenário, a Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENZES BARROQUIEL pediu vista para melhor análise. O Senhor Presidente colocou em Votação no Plenário o pedido de vista da Vereadora, que foi reprovado o pedido de vista. Em seguida, o senhor Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei legislativo nº07/2023, no qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores. A Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL e o Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA votaram pela sua reprovação. Os demais vereadores votaram pela sua aprovação. Foi colocado em Única discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº008/2023, de autoria do Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES, "Institui no Calendário do Município, o Dia do Padre", que após às discussões foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem o Legislativo Municipal. Foi colocado em Unica discussão e votação (de acordo com os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento) o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de 15 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo Municipal do Município de Douradina/MS a aplicar recursos oriundos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS), e dá outras providências", após às discussões foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente havia avisado aos Senhores Vereadores que o Senhor CLÁUDIO PRADELLA, Presidente do Sindicato Rural havia solicitado por escrito, previamente para fazer uso da tribuna. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Cláudio Pradella, que ao fazer uso da palavra externou seus agradecimentos ao Senhor Presidente e demais Vereadores e populares presentes no recinto do plenário, no qual expôs sua dificuldade em administrar o Sindicato local pela falta de apoio por parte do Executivo Municipal, comprometendo seu trabalho diário, onde houve a suspensão da funcionária que fazia o serviço burocrático de atendimento à população que procura pelos serviços prestados pelo Sindicato. Também Rua Domingos da Silva, 1250 - Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 - e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

DOURADINA - MS Pag. 02/04



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 03 de Agosto de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Edição: n°576 Ano:003



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ressaltou a desativação do prédio municipal que abrigava a cozinha onde eram realizados vários cursos de culinárias. Diante dessas dificuldades para gerir o Sindicato vem procurar aos senhores Vereadores apoio a causa do Sindicato, que venha interceder junto ao Executivo Municipal para que seja restabelecido a parceria ente o Sindicato Rural e a Prefeitura Municipal, de forma que cozinha seja liberado para a realização de vários cursos de culinária que por meio do Sindicato. Citou que o SENAR e o SENAI tem disponibilizado vários cursos para ser realizado com os pequenos agricultores do regime familiar. Para que seja realizado esses cursos no município se faz necessário a parceria da Prefeitura Municipal. São cursos importantes ministrados pelo SENAR e SENAI, que ajudam na capacitação dos participantes, cursos técnicos que ajudarão no desenvolvimento pessoal e profissional. Dessa forma, venho pedir o apoio dos Vereadores para que intercedam junto ao Executivo Municipal, para que seja restaurada a parceria com o Executivo Municipal. O Senhor CLÁUDIO PRADELLA, Presidente do Sindicato Rural ouviu do Presidente da Câmara Municipal e dos demais Vereadores que irão se empenhar para que seja restabelecido a parceria entre a Executivo Municipal e Sindicato Rural, no qual entrarão em contato pessoalmente com o Executivo para a resolução dessa questão. O Presidente da Casa agradeceu a presença do Senhor CLÁUDIO PRADELLA pelas informações prestadas e os populares presentes no recinto do Plenário, que ao finalizar sua fala transmitiu aos Senhores Vereadores e Vereadora seus agradecimentos pelo encerramento do 1º Semestre de sua gestão frente a esta Câmara Municipal. Disse que esta é a última Sessão Ordinária deste primeiro semestre de 2023, sendo o mês de julho recesso. Mencionou que às sessões ordinárias retornarão no dia 1° de agosto, sendo o mês de julho recesso legislativo, de acordo com o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa. Ressaltou que foi um semestre proveitoso, no qual tivemos várias matérias que foram pautadas neste Legislativo Municipal. Agradeceu a compreensão dos Senhores Vereadores pelo apoio dado no qual fez o possível para fazer o melhor por este Legislativo. Agradeceu à DEUS pela oportunidade que lhe foi conferida em cumprir esta Missão de representar este distinto Legislativo Municipal, e consequentemente, à população do amado município de Douradina. Agradeceu aos funcionários e funcionárias do quadro administrativo deste Legislativo. Ao finalizar suas palavras desejou um excelente recesso aos nobres Vereadores, e pediu ás bençoes de DEUS sobre todos. Em seguida encerrou à Sessão Ordinária. Determinou a lavratura da presente ata, que será lida e subscrita para à sua

Plenário das deliberações, em: 27 de junho de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente)
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente)
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário)
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (2° Secretário)
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA JOSÉ DE SOUZA CAMINHA
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL
MARCELO QUEVEDO PEDRO
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA
PARAEL FLICTIDES BAVAN PACAL

Rua Domingos da Silva, 1250 - Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 - e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

Pag. 03/04 **DOURADINA - MS**



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 03 de Agosto de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS

CNPJ: 00933705000161

Rua Domingos Da Silva 44, 0000000 - Centro

Telefone 06734121110

DECRETO Nº 000061/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00560/2022 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO ORÇAMENTÁRIA

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00 Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Suplementado: 100.000,00

REDUCAO ORÇAMENTÁRIA

Emissão: 31/07/2023 09:11:35

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação			
04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	l	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			25.000,00
04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
04.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00
		Sub-Total:	100.000,00
		Total Parcial Reduzido:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 17, Julho de 2023

Page 1 de 1

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA Prefeito

Homologado

DOURADINA - MS Pag. 04/04